



RESOLUÇÃO CONSEPE 32/2021

REFERENDA A PORTARIA GR 19/2021, QUE APROVOU O EDITAL QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO VESTIBULAR DO 2.º SEMESTRE LETIVO DE 2021 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, EXCETO MEDICINA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2021, constante do Parecer CONSEPE 8/2021 – Processo CONSEPE 8/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria GR 19/2021, que aprovou o Edital PROSEL 23/2021, o qual dispõe sobre alteração no Vestibular do segundo semestre de 2021 para acesso aos cursos de graduação na modalidade presencial, exceto Medicina, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de junho de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente



Anexo à Resolução CONSEPE 32/2021

EDITAL PROSEL 23/2021

ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL PROSEL 18/2021, QUE DISPÕE SOBRE O VESTIBULAR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, EXCETO MEDICINA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, tendo em vista a adequação das datas ao calendário escolar e ao processamento dos resultados, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica alterado o cronograma do Edital PROSEL 18/2021, que dispõe sobre o vestibular do segundo semestre de 2021 para acesso aos cursos de graduação na modalidade presencial, exceto Medicina, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo a este edital.

Art. 2.º As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de junho de 2021.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



Anexo ao Edital PROSEL 23/2021

CRONOGRAMA VESTIBULAR 2021-2

DATA	EVENTO
22/3/2021 a 31/8/2021	Período de inscrição para as Modalidades Prova Eletrônica e Enem
25/3/2021 a 1.º/9/2021	Período de realização de provas – Modalidade Prova Eletrônica
A partir de 2 horas após o horário oficial de término da prova	Publicação do resultado e convocação para matrícula – Modalidade Prova Eletrônica
Até 1 dia útil, após a efetivação da inscrição.	Publicação do resultado e convocação para matrícula – Modalidade Enem
25/3/2021 a 2/9/2021	Matrícula online dos convocados – Modalidades Prova Eletrônica e Enem.
28/7/2021	Data-limite para comunicar ao aluno a não oferta do curso.
30/7/2021	Data-limite para solicitação de transferência interna, por não oferecimento do curso.
2/8/2021	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso.
2/8/2021	Previsão de início das aulas.
9/8/2021	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula até o dia 1.º/8/2021.
2/9/2021	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa. Prazo final da validade do Vestibular 2021-2 e prescrição de todos os direitos decorrentes do mesmo. Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2021-2, de dispensa de componentes curriculares, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o aluno cursar as disciplinas em que se encontra matriculado.
9/9/2021	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula no período de 2/8 a 9/9/2021.